



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na Vara Única da Comarca de Chaval/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 032/2016 CGJCE**

**Corregedor-Geral da Justiça:  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva**

**Juizes Corregedores Auxiliares:  
Dr. Rômulo Veras Holanda  
Dr. Ricardo Bruno Fontenelle**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 032/2016 desta Corregedoria Geral da Justiça, publicada no Diário da Justiça de 31 de agosto de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL**, realizada em setembro de 2016 pelos Juízes Corregedores Auxiliares Rômulo Veras Holanda e Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

A Vara Única da Comarca de Chaval/CE, de entrância inicial, integra o Fórum daquela cidade que se encontra situado na Rua Major Fiel, 299 - Centro.

**METODOLOGIA**

Ao iniciar as atividades, os Juízes Corregedores Auxiliares informaram aos

presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; processos inerentes às Metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 26 de setembro de 2016 foi realizada visita à unidade pelos Juízes Corregedores Auxiliares Rômulo Veras Holanda e Ricardo Bruno Fontenelle ocasião em que presente se achava a Juíza Titular da Unidade Jurisdicional, Dra. Daniela Aoki de Andrade Maria, o Diretor de Secretaria e os servidores lotados na Unidade.

### **JUIZ EM ATUAÇÃO NO MÓDULO**

Os serviços judiciários da Unidade, objeto de fiscalização, até a data da Inspeção, eram desempenhados sob a presidência da Dra. Daniela Aoki de Andrade Maria, Juíza Substituta Titular da Vara Única da Comarca de Chaval, com data de exercício em 25 de fevereiro de 2016, conforme informação colhida em sua Ficha Funcional.

Consoante registro em ficha funcional, a Judicante tomou posse na Magistratura estadual em 25/02/2016, no cargo de Juíza Substituta da Comarca de Chaval, de Primeira Entrância.

A Dra. Daniela Aoki de Andrade Maria foi exonerada do cargo de Juíza Substituta de Entrância Inicial, a partir de 03 de outubro de 2016, conforme Portaria Nº 1705/2016 da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, publicada no DJE ed. 1536 de 03/10/2016.

### **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**

A análise da prestação jurisdicional da magistrada foi elaborada tendo como parâmetro os meses de fevereiro de 2016 a agosto de 2016. Assim passamos a analisar a produtividade da magistrada atualmente Titular da Unidade, Dra. Daniela Aoki de Andrade Maria, nos últimos 07 (sete) meses trabalhados, **incluindo suas respondências e auxílio**, obteve a

seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 08/2016 (07 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
446	207	261	82	2687

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 07 (sete) meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 08/2016 (07 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
63,71	29,57	37,28	11,71	383,85

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada atuou nos meses de fevereiro/2016 a agosto/2016 e obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL, NOS MESES DE FEVEREIRO DE 2016 A AGOSTO DE 2016 (07 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
446	207	261	82	2687

Junto a Vara Única da Comarca de Chaval a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL, NOS MESES DE FEVEREIRO DE 2016 E AGOSTO DE 2016 (07 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
63,71	29,57	37,28	11,71	383,85

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante do Ministério Público Titular da Vara Única da Comarca de Chaval, a Dra. Laura Theresa do Santos e Sousa, desde 29 de setembro de 2014.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca tem como representante da Defensoria Pública o Dr. Edmar Lopes Albuquerque em responsabilidade desde 22 de julho de 2013.

## SECRETARIA DA VARA

A Secretaria da Vara Única da Comarca de Chaval funciona sob a administração do Diretor de Secretaria **FRANK JOSÉ DUARTE DA SILVA**, nomeado conforme Portaria publicada no DJ do dia 31 de julho de 2012.

A unidade conta ainda com 5 (cinco) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), 6 (seis) funcionários cedidos por outro Órgão Público conforme discriminado abaixo:

FRANK JOSÉ DUARTE DA SILVA	Diretora de Secretaria
DEUSDETH ALVES DE CARVALHO FILHO	Servidor(a) do TJCE
MARCELO CARNEIRO EUSTÁQUIO	Servidor(a) do TJCE
ANAILTON PEREIRA FONTENELE	Servidor(a) do TJCE
RAIMUNDO EVARISTO COSTA NETO	Servidor(a) do TJCE
JOSÉ BATISTA MIRANDA FILHO	Servidor(a) do TJCE
KAMILA DA ROCHA SILVA	Servidor(a) de outro Órgão Público
MARIA PORTELA FONTENELE	Servidor(a) de outro Órgão Público
IRANIR ARAÚJO DURVAL	Servidor(a) de outro Órgão Público
TERESA NEUMA SILVA SOUSA	Servidor(a) de outro Órgão Público
EMILIANA SALUSTIANO DA SILVA	Servidor(a) de outro Órgão Público
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	Servidor(a) de outro Órgão Público

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de agosto de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1

Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	10
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	5

### EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme informação fornecida pela unidade no FICOVI, tramitavam na Vara Única da Comarca de Chaval, em meados de setembro/2016, cerca de 1.103 (um mil cento e três) processos.

Os dados constantes do SGEN, informados mensalmente pela Unidade em agosto/2016, apontaram a existência de acervo distinto do informado no FICOVI, creditando-se essa (pequena) diferença às possibilidades de autuação e baixa de processos entre o período informado e o período consultado, recomendando-se, na ocasião, à Secretaria, que mantivesse vigilância permanente para que houvesse compatibilidade dos quantitativos consignados nos dois sistemas (SPROC e SGEN), bem assim nas informações estatísticas do CNJ.

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

**D) ESTATUTO DO IDOSO** – os processos inspecionados enquadrados como prioritários em razão do Estatuto do Idoso em trâmite na Unidade estavam identificados como tal e encontravam-se tramitando regularmente, com movimentação bem recente, o que demonstra prioridade na tramitação.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	40-89.2007.8.06.0067	Visto em Inspeção.
2	2829-17.2014.8.06.0067	Visto em Inspeção.
3	3675-63.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.
4	3668-71.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.

5	2861-85.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.
6	2600-57.2014.8.06.0067	Visto em Inspeção.

II) **EXECUÇÃO DA PENA/AÇÃO PENAL** – denotou-se bastante celeridade e atenção por parte do Magistrado e da Secretaria na condução dos processos de execução da pena. Não foram identificados processos com pedidos não apreciados pelo Magistrado nem atraso na concessão dos benefícios previstos na lei de execuções penais.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	3287-63.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção. À Conclusão.
2	3680-85.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.
3	3681-70.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.
4	3289-33.2016.8.06.0067	Visto em inspeção.
5	2117-90.2015.8.06.0067	Visto em inspeção.
6	2515-37.2015.8.06.0067	Visto em inspeção.
7	3722-37.2016.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria de vara para cumprir o determinado em audiência de fls. 64.
8	474-15.2006.8.06.0067	Visto em inspeção.
9	2374-52.2014.8.06.0067	Visto em inspeção.
10	3739-73.2016.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado em audiência de fl. 31, realizada em 14.9.16.
11	3649-65.2016.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir o determinado em audiência de fl. 21.
12	3014-21.2015.8.06.0067	À secretaria para cumprir o determinado em audiência de fl. 19.
13	9710-23.2012.8.06.0053	Visto em inspeção.

III) **CARTAS PRECATÓRIAS** – constatou-se que as cartas precatórias vinham tramitando de forma prioritária, todas com movimentação bem recente e despachadas tão logo recebidas pela Unidade. Denota-se bastante atenção do Magistrado e da Secretaria para cumprir as cartas precatórias dentro do prazo legal.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	3799-46.2016.8.06.0067	Entrada 16.9.16. Despacho em 21.9.16. – Visto em Inspeção.
2	3771-78.2016.8.06.0067	Entrada 5.9.16. Despacho em 8.9.16 – Visto em Inspeção.
3	3521-45.2016.8.06.0067	Entrada 4.5.16. Despacho em 11.5.16 – Visto em Inspeção.

4	3798-61.2016.8.06.0067	Entrada 15.9.16. Despacho em 16.9.16 – Visto em Inspeção.
5	3710-23.2016.8.069.0067	Entrada 8.8.16. Despacho em 12.8.16 – Visto em Inspeção.

IV) **MANDADOS DE SEGURANÇA** – os mandados de segurança encontravam-se com trâmite regular.

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2343-95.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.
2	2668-70.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.

V) **META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** A seguir a relação dos processos vistoriados:

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	475-77.2009.8.06.0067	Visto em inspeção.
2	1691-54.2010.8.06.0067	Visto em inspeção.
3	366-15.2008.8.06.0067	Visto em inspeção.
4	28-70.2010.8.06.0067	Visto em inspeção.
5	97-73.2008.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria de vara para designar audiência, conforme despacho de fl. 136.

VI) **INFÂNCIA E JUVENTUDE** – A seguir, exemplos de processos vistos em inspeção:

	NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
1	2549-12.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.
2	1968-36.2011.8.06.0067	Visto em Inspeção.
3	3233-97.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.
4	2421-60.2013.8.06.0067	Visto em Inspeção.
5	2419-90.2013.8.06.0067	Visto em Inspeção.
6	2238-89.2013.8.06.0067	Visto em Inspeção.
7	2347-35.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.
8	3351-73.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção. À secretaria de vara para cumprir integralmente a decisão de fls. 26/27, datada de 3.8.16.
9	2220-68.2013.8.06.0067	Visto em Inspeção.
10	2420-75.2013.8.06.0067	Visto em Inspeção.
11	2518-60.2013.8.06.0067	Visto em Inspeção.
12	2552-64.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.

13	2649-98.2014.8.06.0067	Visto em Inspeção.
14	3222-68.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.
15	3221-83.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.
16	3219-16.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.
17	2591-66.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção.
18	2234-18.2014.8.06.0067	Visto em Inspeção.
19	2328-63.2014.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria de vara para cumprir determinação judicial de fl. 63, datado de 10.6.16.
20	2587-29.2012.8.06.0067	Visto em inspeção.
21	2363-57.2013.8.06.0067	Visto em inspeção. Com a urgência, que o feito requer, cumpra-se o despacho de fl. 26.

**VII) RÉU PRESO** – De logo, é sabido que tais feitos possuem trâmite prioritário. Da análise de tais feitos, pode-se concluir que, no geral, encontravam-se tramitando regularmente.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	2514-52.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção. À secretaria para cumprir o despacho retro.
2	3782-10.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.
3	2263-39.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção. À Conclusão.
4	2997-19.2014.8.06.0067	Visto em Inspeção. À Conclusão.
5	2913-86.2012.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho de fls. 33 proferido em 14.6.16.
6	2568-86.2013.8.06.0067	R.H. Visto em inspeção. Foi designada audiência para 12.5.15 e não consta nos autos nenhuma informação de sua realização nem justificativa para seu adiamento. Despacho de fls. 45 exarado em 17.6.16 sem cumprimento até a presente data. À secretaria para cumprimento do despacho retro. Após, conclusão para impulso oficial. Feito com tramitação lenta.
7	3263-35.2016.8.06.0067	Visto em inspeção.
8	2324-26.2014.8.06.0067	Visto em inspeção.
9	3715-45.2016.8.06.0067	Visto em inspeção.
10	2498-98.2015.8.06.0067	Visto em inspeção.
11	3042-86.2015.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir a decisão de fl. 67. com a urgência que o feito requer por tratar-se de réu preso.

12	3387-18.2016.8.06.0067	Visto em inspeção. Identificar o feito como “Réu Preso”
13	3281-56.2016.8.06.0067	Visto em inspeção. Apesar de designada audiência de instrução para o dia 17.8.16, não há, nos autos, notícias de sua realização ou não. À secretaria para juntar o termo de audiência ou para certificar a não ocorrência do ato com os seus motivos.

**VIII) JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL – Os feitos tramitam normalmente:**

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	2730-13.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.
2	2590-76.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.
3	2760-82.2014.8.06.0067	Visto em Inspeção.
4	3752-72.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção.
5	2467-78.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.
6	2631-43.2015.8.06.0067	Visto em Inspeção.
7	3597-69.2016.8.06.0067	Visto em inspeção.
8	3691-17.2016.8.06.0067	Visto em inspeção.
9	2998-67.2015.8.06.0067	Visto em inspeção.
10	2963-44.2014.8.06.0067	Visto em inspeção.
11	2783-28.2014.8.06.0067	Visto em inspeção.
12	2288-81.2014.8.06.0067	Visto em inspeção.
13	2417-86.2014.8.06.0067	Visto em inspeção.
14	2114-38.2015.8.06.0067	Visto em inspeção.
15	2159-42.2015.8.06.0067	Visto em inspeção.
16	2502-38.2015.8.06.0067	Visto em inspeção.
17	3618-45.2016.8.06.0067	Visto em inspeção.

**IX) AÇÃO PENAL – A seguir, exemplo de processo visto em inspeção, que tramita regularmente.**

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	2314-50.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção.

**X) AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Verificou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial.**

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	2552-69.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção.

2	2726-78.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção.
3	2134-68.2011.8.06.0067	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 9.11.15. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
4	107-49.2010.8.06.0067	Visto em Inspeção.
5	2434-93.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 13.11.12. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
6	3541-36.2016.8.06.0067	R.H. Visto em inspeção. Não consta termo de encerramento do volume nem termo de abertura do volume II
7	2865-30.2012.8.06.0067	Visto em inspeção.
8	116-11.2010.8.06.0067	R.H. Visto em inspeção. Corrigir numeração das folhas a partir da página 103. Cumprir despacho de fls. 102, exarado em 18.5.16, integralmente
9	2920-78.2012.8.06.0067	Visto em inspeção. A magistrada deve assinar o termo de abertura do volume II e do termo de encerramento do volume I.
10	105-79.2010.8.06.0067	Visto em inspeção.
11	1935-80.2010.8.06.0067	Visto em inspeção. Obs: não consta termo de encerramento e abertura de volume.
12	2354-32.2012.8.06.0067	Visto em inspeção.
13	2445-59.2011.8.06.0067	Visto em inspeção.
14	2925-03.2012.8.06.0067	Visto em inspeção. À conclusão
15	1247-70.2000.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria para intimar o município nos termos do despacho de fls. 567, exarado em 24.6.16.
16	2414-05.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção. À secretaria para cumprir o despacho retro.
17	2415-87.2012.8.06.0067	Visto em inspeção.
18	2640-39.2014.8.06.0067	Visto em inspeção. À secretaria para cumprir despacho retro.

**XI) IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** – Verificou-se alguns processos paralisados por tempo excessivo, recomendando-se, na oportunidade, a conclusão para impulso oficial.

	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>
1	299-50.2008.8.06.0067	R.H. Visto em Inspeção. Verifica-se que o mandado de fls. 64 não teve resposta por parte do município de Chaval, apesar do êxito de intimação em 17.4.2012. Retornem os autos conclusos para os providências cabíveis e possível apuração das responsabilidades das autoridades inertes.
2	66-19.2009.8.06.0067	R.H. Visto em inspeção. Feito sem encaminhamento processual efetivo desde 27.8.15. À conclusão para impulso oficial.
3	2298-28.2014.8.06.0067	Visto em Inspeção. À secretaria para cumprir o despacho retro.
4	2332-66.2015.8.06.0067	Visto em inspeção. À conclusão
5	2923-33.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção. À secretaria para cumprir o despacho retro exarado em 23.6.16.
6	2364-76.2012.8.06.0067	Visto em inspeção. À conclusão ante o decurso do prazo.

7	2371-68.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 8.10.15. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
8	2598-58.2012.8.06.0067	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 15.7.15. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
9	2615-94.2012.8.06.0067	Visto em inspeção.
10	2622-18.2014.8.06.0067	Visto em Inspeção. À secretaria para cumprir o despacho retro.
11	1979-02.2010.8.06.0067	Visto em Inspeção. Feito paralisado desde 2.9.15. Faça-se Conclusão para impulso oficial.
12	3551-80.2016.8.06.0067	Visto em Inspeção. À secretaria para cumprir o despacho retro.

## LIVROS

Foram examinados os seguintes livros:

1. **Carga aos Advogados** (Primeiro Termo: 16/11/1994 – Último Termo: 23/09/2016 – Escriturado até as fls. 136 – Não encontradas irregularidades).
2. **Carga Juiz/Promotor** (Primeiro Termo: 26/03/2013 – Último Termo: 23/09/2016 – Escriturado até as fls. 104 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).
3. **Tombo Cível** (Primeiro Termo: 15/05/2012 – Último Termo: 22/09/2016 – Escriturado até as fls. 40 – Não Rubricado – Não encontradas irregularidades).
4. **Tombo Cartas Precatórias** (Primeiro Termo: 16/12/1997 – Último Termo: 26/09/2016 – Escriturado até as fl. 31 – Não encontradas irregularidades).
5. **Tombo Cível JECC** (Primeiro Termo: 09/04/1996 – Último Termo: 26/09/2016 – Escriturado até as fls. 69 - Não encontradas irregularidades).
6. **Registro Processo Arquivados** (Primeiro Termo: 06/03/2008 – Último Termo: 08/09/2016 – Escriturado até as fls. 145 – Não encontradas irregularidades).
7. **Tombo Criminal** (Primeiro Termo: 14/03/1995 – Último Termo: 22/09/2016 – Escriturado até as fls. 31 – Não encontradas irregularidades).
8. **Tombo ECA** (Primeiro Termo: 24/11/2003 – Último Termo: 29/03/2016 – Escriturado até as fls. 07 – Rubricado – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**9. Tombo Execução Criminal** (Primeiro Termo: 01/03/2006 – Último Termo: 18/08/2016 – Escriturado até as fls. 06 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**10. Audiências Cíveis** (Primeiro Termo: 18/05/2015 – Último Termo: 10/08/2016 – Escriturado até as fls. 28 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**11. Audiências ECA** (Primeiro Termo: 12/05/2005 – Último Termo: 13/07/2016 – Escriturado até as fls. 78 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**12. Audiências Criminais** (Primeiro Termo: 28/04/2014 – Último Termo: 31/08/2016 – Escriturado até as fls. 140 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**13. Sentenças ECA** (Primeiro Termo: 17/12/2001 – Último Termo: 08/09/2016 – Escriturado até as fls. 188 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**14. Sentenças JECC Criminais** (Primeiro Termo: 24/06/2014 – Último Termo: 30/08/2016 – Escriturado até as fls. 267 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**15. Sentenças Cíveis** (Primeiro Termo: 28/04/2016 – Último Termo: 21/09/2016 – Escriturado até as fls. 132 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**16. Sentenças Cíveis JECC** (Primeiro Termo: 25/06/2016 – Último Termo: 22/09/2016 – Escriturado até as fls. 80 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

**17. Sentenças Criminais** (Primeiro Termo: 08/05/2015 – Último Termo: 16/09/2016 – Escriturado até as fls. 180 – Não Rubricado – Não encontradas outras irregularidades).

Diante das irregularidades detectadas, sugere-se ao Magistrado titular da unidade jurisdicional inspecionada dispensar maior atenção às regularidades formais atinentes aos livros obrigatórios da Secretaria de Vara como o cumprimento do disposto no § 1º, do art. 391, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei nº 12.342 de 28 de julho de 1994):

§ 1º. Os Livros serão abertos e encerrados mediante termo com a data da abertura e do encerramento sendo

que, no caso de livro de folhas soltas, assim expresso no termo de abertura, a data de encerramento será a do último ato registrado. Os livros serão, também, enumerados em ordem crescente e terão todas as suas folhas numeradas e rubricadas pelo Juiz de Direito da Vara, constando da capa o fim a que se destina e, da lombada, o número de ordem.

## CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ

**Projeto Pai Presente:** A Secretaria foi informada das determinações emanadas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça. Segundo informação prestada no FICOVI: “Já houve a sua regular implementação pelo Juiz anterior, que realizou Reuniões, palestras escolares, audiências de conciliação e conscientização com os pais”.

**Resolução nº. 134/2011 – CNJ - Bens, armas, munições e substâncias entorpecentes apreendidos:** A Unidade informou que: “Em 18/08/2016, foi solicitado ao comando da PM responsável, o recolhimento das armas que encontram-se apreendidas na Vara Única da Comarca de Chaval/CE, aptas a serem destruídas junto ao Exército Brasileiro, tendo em vista a recente invasão de Fóruns. Tendo sido informado que a previsão para o recolhimento, seria para o final de setembro de 2016”.

**Banco Nacional de Mandados de Prisão:** A Unidade informou que observa o teor da Resolução, determinando a inscrição de todos os mandados de prisão junto ao BNMP.

**Resolução nº. 112, de 06/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal):** A Unidade conforme informou no FICOVI, “Há atualização mensal dos cálculos penais para a devida conferência das datas de progressão de para a aplicação de outros benefícios, bem como realização de recente inspeção, no qual foram prolatadas inúmeras sentenças de extinção de punibilidade (especialmente no âmbito dos juizados especiais)”.

**Recomendação nº. 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri):** A Unidade informa que são realizados julgamentos pelo Tribunal Popular do Júri quando existem processos prontos para inclusão em pauta.

### Metas Nacionais do Judiciário:

1. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores

(META 3 de 2009);

2. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrada nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud. (META 8 de 2009);

3. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

4. A Magistrado titular da Unidade não participou do Curso de Formação em Capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010);

5. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

6. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

7. Em referência **as Metas 1 de 2014, 2015 e 2016 do CNJ**, todas no sentido de julgar processos em número maior que o de feitos distribuídos, conforme dados coletados e discriminado nos quadros abaixo:

**A) META 1 de 2014:** foram julgados **1117** processos e distribuídos **492**. A meta foi cumprida;

**B) META 1 de 2015:** a Vara atingiu a meta de julgar, em 2015, processos em número maior do que os distribuídos (foram distribuídos **424** processos e julgados **965** processos);

**C) META 1 de 2016:** quando considerado o período até SETEMBRO do presente ano, de acordo com dados extraídos do SGEN, constatou-se que esta meta vem sendo atingida, pois os feitos distribuídos superam os processos sentenciados. Há informação de **359** (trezentos e cinquenta e nove) feitos novos ingressados e **589** (quinhentos e oitenta e nove) sentenciados;

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHAVAL								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2014	492	722	146.75	1117	0	0	1117	227.03
2015	424	599	141.27	450	515	0	965	227.59
2016	359	388	108.08	514	75	0	589	164.07
	<b>1275</b>	<b>1709</b>	<b>134.04</b>	<b>2081</b>	<b>590</b>	<b>0</b>	<b>2671</b>	<b>209.49</b>

## RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado ou ao funcionamento da secretaria da Unidade Inspeccionada.

## CADEIA PÚBLICA DE CHAVAL

Na visita efetuada à Cadeia Pública de Chaval verificou-se que a mesma apresenta-se com superlotação de presos. Por conta dessa superlotação e das condições precárias de infiltrações, esgoto/fossa a céu aberto, os 10 presos do regime semiaberto e os 04 do regime aberto estão prestando serviços à Comunidade.

Houve audiência (cuja cópia do Termo de Audiência se junta a este relatório) no dia 14 de setembro de 2016 com a Juíza da Comarca, a Promotora de Justiça, com representantes das prefeituras Municipais de Barroquinha (município envia presos para a cadeia de Barroquinha) e de Chaval, com o Administrador da Cadeia, com o Subcoordenador Regional da SEJUS e com o Comandante do destacamento da Polícia Militar para equacionar a solução dos problemas e minorar as dificuldades.

## CASA DO MAGISTRADO

O imóvel que serviu de residência do Magistrado da Comarca de Chaval está localizado vizinho ao Fórum, havendo acesso ao mesmo pelas dependências do Fórum.

Atualmente se presta para depósito de bens apreendidos e está inservível à finalidade originalmente fixada.

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- 1) Manter a atenção e monitoramento da efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) que nesse ano de 2016 vem sendo atingida, bem como para a Meta 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);
- 2) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE) e as que figuram como partes crianças ou adolescentes, **deverão ser identificadas e continuar tramitando mediante fluxo diferenciado**, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;
- 3) Manter a atenção que vem sendo deferida aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o

excesso de prazo na formação da culpa;

- 4) Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;
- 5) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior celeridade aos processos;
- 6) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias;
- 7) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspeccionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais. Considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos, constatou-se uma boa prestação jurisdicional na **Vara Única da Comarca de Chaval**.

Ademais, constato que quando analisados os anos de 2014 e 2015 a Unidade apresentou produtividade elevada (média de 227%), verificado o presente ano de 2016 o percentual da Vara em relação a META 1 do CNJ também alcançou o elevado índice de 164,07%, configurando o empenho do Módulo para atingir referida proposta (“julgar quantidade maior de processos de conhecimento que o de feitos distribuídos no ano corrente”).

Não foram detectadas irregularidades ou situações que possam comprometer o regular desempenho da atividade jurisdicional, uma vez que os pontos destacados no presente relatório são perfeitamente sanáveis.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza, 10 de janeiro de 2017.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça

**Rômulo Veras Holanda**  
Juiz Corregedor Auxiliar

**Ricardo Bruno Fontenelle**  
Juiz Corregedor Auxiliar

